TABELA REFERENCIAL DE HONORÁRIOS – SERVIÇOS DA ÁREA DE ENGENGHARIA CIVIL

PROJETOS	RESIDENCIAL			
	A < 100m²		A > 100m²	
	R$	% CUB	R$	% CUB
ARQUITETÔNICO	R$ 25,00	0,86%	R$ 40,00	1,37%
ESTRUTURAL	R$ 10,00	0,34%	R$ 13,00	0,44%
HIDRAÚLICO	R$ 4,50	0,15%	R$ 6,80	0,23%
ELÉTRICO	R$ 6,00	0,21%	R$ 7,80	0,27%
TELEFONICA/REDE LOGICA	R$ 1,50	0,05%	R$ 3,00	0,10%
TOTAL	R$ 47,00	1,61%	R$ 70,60	2,42%
EXECUÇÃO POR MÊS	**R$ 910,80**	**60% DO SALÁRIO MINIMO**	**R$ 1.518,00**	**1 SALÁRIO MINIMO**
REGULARIZAÇÃO DE OBRA	**APLICAR COEFICIENTE DE 1,5 PARA CADA ÁREA**			

PROJETOS	COMERCIAL/INDUSTRIAL (ex: lojas e sobre lojas e padrão de acabamento normal/alto)			
	A < 500m²		A > 500m²	
	R$	% CUB	R$	% CUB
ARQUITETÔNICO	R$ 22,00	0,76%	R$ 30,00	1,04%
ESTRUTURAL	R$ 7,00	0,24%	R$ 10,00	0,35%
HIDRAÚLICO	R$ 4,50	0,16%	R$ 5,50	0,19%
ELÉTRICO	R$ 5,50	0,19%	R$ 7,00	0,24%
TELEFONICA/REDE LOGICA	R$ 2,00	0,07%	R$ 2,40	0,08%
PREV. INCÊNDIO	R$ 4,50	0,16%	R$ 5,50	0,19%
TOTAL	R$ 45,50	1,58%	R$ 60,40	2,10%
EXECUÇÃO POR MÊS	**R$ 910,80**	**60% DO SALÁRIO MINIMO**	**R$ 1.518,00**	**1 SALÁRIO MINIMO**
REGULARIZAÇÃO DE OBRA	**APLICAR COEFICIENTE DE 1,5 PARA CADA ÁREA**			

PROJETOS	SERVIÇOS (ex: barracões com acabamento bruto, depósitos e oficinas)			
	A < 500m²		A > 500m²	
	R$	% CUB	R$	% CUB
ARQUITETÔNICO	R$ 12,00	0,87%	R$ 15,00	1,09%
ESTRUTURAL	R$ 5,00	0,36%	R$ 6,00	0,43%
HIDRAÚLICO	R$ 3,50	0,25%	R$ 4,50	0,33%
ELÉTRICO	R$ 4,00	0,29%	R$ 5,50	0,40%
TELEFONICA/REDE LOGICA	R$ 2,00	0,14%	R$ 2,50	0,18%
PREV. INCÊNDIO	R$ 3,50	0,25%	R$ 5,00	0,36%
TOTAL	R$ 30,00	2,17%	R$ 38,50	2,79%
EXECUÇÃO POR MÊS	**R$ 910,80**	**60% DO SALÁRIO MINIMO**	**R$ 1.518,00**	**1 SALÁRIO MINIMO**
REGULARIZAÇÃO DE OBRA	**APLICAR COEFICIENTE DE 1,5 PARA CADA ÁREA**			

OUTROS SERVIÇOS - INDEPENDENTE DA ÁREA E TIPO DE CONSTRUÇÃO		
HORA TÉCNICA	R$ 379,50	1/4 DO SÁLARIO MINIMO
ORÇAMENTO	R$ 1.518,00	1 SÁLARIO MINIMO
CRONOGRAMA	R$ 379,50	1/4 DO SÁLARIO MINIMO
ANTEPROJETO	50% DO PROJETO ARQUITETÔNICO	

OBS1: todas as taxas e impostos incidentes na construção, bem como o fornecimento de cópias dos projetos não estão inclusos nos valores acima.

OBS2: Orçamentos e cronogrmas com área acima de 100m² serão calculados em função das horas técnicas trabalhadas.

OBS3: As pericias serão calculadas com base na tabela anual do IBAPE.

OBS4: CUB-PR – Agosto de 2025 - sem desoneração

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

DECISÃO DE PLENÁRIO Nº 75/2026

SESSÃO ORDINÁRIA Nº 1034, DE 21/01/2026 14:00:00

REFERÊNCIA:

Protocolo:	275838/2025
Interessado:	ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS DE PALMAS
Assunto:	TABELA REFERENCIAL DE HONORÁRIOS
Data Protocolo:	30/09/2025
Origem:	INTERNET
Ementa:	Tabela Referencial de Honorários Profissionais da Associação dos Engenheiros de Palmas - AEP

Decisão

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR - em sua Sessão Ordinária nº 1034 realizada em 21/01/2026, presidida pelo ENGENHEIRO AGRÔNOMO CLODOMIR LUIZ ASCARI - Presidente do Conselho, após análise, discussão e votação do documento em questão, considerando:

- O encaminhamento da Tabela Referencial de Honorários Profissionais da Associação dos Engenheiros de Palmas - AEP;

- O disposto no Regimento Interno do Crea-PR:
"Art. 9º Compete ao Plenário: (...) XXVI - decidir sobre o registro, a sistematização e a publicação da tabela básica de honorários profissionais elaborada por entidade de classe; (...)
Art. 76. Compete à Câmara Especializada: (...) XIII - conhecer tabela básica de honorários, elaborada por entidade de classe, encaminhada ao Crea para fins de registro;".

Decide

1) Pelo registro, sistematização e publicação da Tabela Referencial de Honorários Profissionais da Associação dos Engenheiros de Palmas - AEP.

2) Pelo encaminhamento desta decisão ao Departamento de Relações Institucionais - DRI, para conhecimento e providências quanto ao cumprimento ao Art. 76 do Regimento Interno do Crea-PR.

Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros ADALTON PASCHOAL DE SOUZA, ADAUTO FRANCISCO, AGUINALDO BERGAMO MARTINS, ALAN BELETTI, ALCEU LUIZ ASSMANN, ALINE PRISCILA BORTOLOTTO, ANDRESSA HAIDUK, ARNEY EDUARDO DO AMARAL ECKER, CAIO DOS ANJOS PAIVA, CAMILO FREDDY MENDOZA MOREJON, CARLOS ALBERTO SEGATTO RIOS, CARLOS ITSUO YAMAMOTO, CESAR DAVI VERONESE, CIRO DANIEL MARQUES MARCOLINI, CLAYTON CORRÊA DE ALMEIDA, CLODOALDO CLEVERSON GOETZ, DANILO APARECIDO GATTO CAMPOS, DECARLOS MANFRIN, DENIS DANTAS, DIEGO FERNANDO DE CARVALHO SANCHES, DIONISIO LUIZ PISA GAZZIERO, DOUGLAS SOARES AGOSTINHO, EDILENE PIRES DA SILVA ANDREIU, EDNALDO MICHELLON, EDSON CARLOS DOS SANTOS, EDSON JACKSON YÊRA OLIVEIRA, EDSON LUIS BASSETTO, EDUARDO MARTINS PORTELINHA, EDUARDO RIBEIRO, ELIAS PEREIRA, ELIZANDRA GONÇALVES TAQUES SARTORI, ERASMO FELIX BENVENUTTI FILHO, EVERSON MESQUITA, FABIANA YUKA SASAKI ENDO, FABIO JOSE RICARDO, FELIPE MARCEL DALMAS KOTWISKI, FLAVIA GIZELE KONIG BRUN, FRANCISCO GRANZIERA JUNIOR, GABRIEL HECKLER PIEDADE, GERALDO CARVALHO DE OLIVEIRA, GILBERTO DA SILVA, GILBERTO DIAS DE MELO, GIOVANNE DOS SANTOS LEITE, GIOVANNI LUIS MUINIKI, GUILHERME RENATO GOMES, HAMILTON LUIZ MACHADO NUNES JUNIOR, HARLON LUNA FERREIRA, HEITOR RODRIGUES FIUZA JUNIOR, HELDER RAFAEL NOCKO, HELMUT NEUBAUER, IAN DE LIMA RIBEIRO, IDEMIR CITADIN, IRINEU ZAMBALDI, ITAMIR MONTEMEZZO, IZAN

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

DECISÃO DE PLENÁRIO Nº 75/2026

SESSÃO ORDINÁRIA Nº 1034, DE 21/01/2026 14:00:00

REFERÊNCIA:

GOMES DE LACERDA, JEFERSON PEREIRA BEM, JERUSA JANAINA DUTRA, JOÃO KOVALECHYN, JOÃO MANOEL FOLADOR RODRIGUEZ, JOÃO RAFAEL DE CONTE CARVALHO DE ALENCAR, JORGE ALBERTO PEREIRA, JORGE HENRIQUE DE OLIVEIRA CHUEIRE, JOSÉ CARLOS DIAS LOPES DA CONCEIÇÃO, JOSÉ QUIRILOS ASSIS NETO, JOSE ROBERTO FRANCISCO BEHREND, JOSÉ ROBERTO HOFFMANN, JOSÉ ROBERTO PAPI, JOSE ROBERTO PINTO DE SOUZA, JOSE ROBERTO WINCKLER, JULIANA CRISTINA RADAELLI, JULIANO CAMPOS FEIJO, JULIO CESAR VERCESI RUSSI, KAROLLINE MARQUES DA SILVA, LEODACIR FRANCISCO ZUFFO, LILIANA FRANCO AFFONSO, LINCON FLAVIO RONDINA, LUANA VEBER DA ROSA, LUIZ CARLOS BALCEWICZ, LUIZ EDUARDO CARON, LUIZ FORNAZZARI NETO, MARCIO RODRIGO REBECCA, MARCO ANTONIO PEREIRA, MARCO TULIO BATISTA PRADO, MARCOS ALBERTO SCHLICHTING, MARCOS ANTONIO PINTOR JUNIOR, MARGOLAINE GIACCHINI, MARIA ESTELA MONTINI DOMINGUES, MARIANA MACHADO, MATHEUS PEREIRA RAMOS, MIRIAM ELENA FAVARETTO CORBACHO, NARDEL LUIZ SOARES DA SILVA, NAZIEL SALUSTIANO, NELSON LUIZ, NILSON CARDOSO, NIVALDO BARBOSA DE LIMA, PAULO CEZAR MOSELLI, PAULO FERNANDO SOARES, PAULO JOSE WARMLING MEURER, PAULO SERGIO PETERLINI, PEDRO LUIS FAGGION, RAFAEL ERICO KALLUF PUSSOLI, RAFAEL RODRIGUES TEIXEIRA, RENAN RIZZATO ESPESSATO, RICARDO ANTONIO AYUB, RICARDO MASSULO ALBERTIN, RICARDO VIDINICH, ROBSON DE OLIVEIRA LIMA, RONAN MACIEL MARCOS, SANDRA REGINA CABEL, SERGIO ADRIANO DA SILVA LEMES, STEFANO SHIGUERU MITAMURA, THAÍS RAMOS RIBEIRO ESCOBAR, THIAGO AURELIO LORENZETTI, TIBIRIÇA KRUGER MOREIRA, VALDEMIR ANTUNES, VITOR CEZAR MIESSA COELHO, VIVIANE APARECIDA VERONA GALERA, WAGNER FONTES GODOY e WILSON IGNACHEWSKI FILHO. Absteve-se(iveram-se) de votar o(s) Senhore(s) Conselheiro(s) KARLIZE POSANSKE DA SILVA, LUIZ ANTONIO DE SIQUEIRA JUNIOR, OSVALDO KUCZMAN e WINDERSON EUGENIO DOS SANTOS. Não votou(aram) o(s) Conselheiro(s) AILSON AUGUSTO LOPER, ELIANDRO BARBOSA DE AGUIAR, MARCIA HELENA LAINO, MAYRA DO VALE ARAVECHIA, NATALIA DOS SANTOS STASIAK, VERGINIO LUIZ STANGHERLIN e VINICIUS GUSTAVO FIORENTIN.

Cientifique-se e cumpra-se.

Curitiba, 21 de Janeiro de 2026.

ENGENHEIRO AGRÔNOMO CLODOMIR LUIZ ASCARI
PRESIDENTE
PR-22133/D